



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA
DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL –
PROENERGIA – SISTEMA DE INCENTIVOS À
PRODUÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTES
RENOVÁVEIS.**

ANGRA DO HEROÍSMO, 23 DE JUNHO DE 2006



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 23 de Junho de 2006, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de Angra do Heroísmo, a fim de apreciar e dar parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional – PROENERGIA – Sistema de Incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis.

CAPÍTULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi apresentada ao abrigo da alínea t) do art.º 60.º, da Lei 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do art.º 114.º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e apreciada nos termos da alínea a) do art.º 42.º do referido Regimento.

CAPÍTULO II APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional visa estabelecer o Sistema de Incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis da Região Autónoma dos Açores, designado por PROENERGIA.

Os grandes objectivos da política energética – segurança do abastecimento, competitividade económica e protecção do ambiente – constituem desafios estratégicos para a Região Autónoma dos Açores, face aos agravamentos na generalidade dos custos de produção, bem como aos condicionalismos e fragilidades ambientais do seu território.

A dispersão geográfica, pequena dimensão dos mercados, a impossibilidade de acesso às redes transeuropeias de energia e ao transporte dos combustíveis, acrescendo a total dependência do exterior quanto ao



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

abastecimento de combustíveis fósseis, levam a que os custos dos sistemas eléctricos, nos Açores, sejam muito elevados.

O presente projecto de diploma visa, pois, estimular o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos para a produção de electricidade ou para a produção de outras formas de energia, essencialmente, para o auto consumo do sector privado, cooperativo e residencial doméstico.

A Comissão deliberou ouvir em audição o Secretário Regional da Economia e pedir parecer à Câmara do Comércio e Indústria do Açores, que se anexa ao presente relatório.

No dia 23 de Junho de 2006 a Comissão ouviu em audição o Secretário Regional da Economia.

O Secretário Regional explicitou os objectivos da proposta, referiu os vários benefícios para os promotores e para a Região e colocou-se à disposição dos senhores Deputados para qualquer esclarecimento.

A Deputada Ana Isabel Moniz questionou o Secretário Regional acerca da capacidade de resposta por parte das empresas vendedoras e quem seria responsável pela verificação das questões de impacte ambiental visual, sonoro entre outras.

O Secretário Regional respondeu que existe já um conjunto de empresas disponíveis no mercado, para oferecer produtos com qualidade, como se pôde verificar na última Feira Lar, Campo e Mar, em Ponta Delgada. Caberá à Direcção Serviços de Energia verificar as condições de instalação.

O Deputado Jorge Macedo questionou o Secretário sobre o modo como poderia ser evitada a agressividade do mercado sobre os consumidores, dado que no passado, quando houve apoios à instalação de painéis solares, muitas das empresas não prestaram um serviço de qualidade, concluindo se as empresas não deveriam ser acreditadas pelo Governo Regional; Relativamente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

às eólicas, não havendo mapa de ventos, como garantir a viabilidade do investimento em certas localizações. Quanto à venda do excedente da produção à EDA, os 20% previstos no diploma considerou-os limitativos, questionando por fim o Secretário sobre o Estatuto regional do auto-produtor.

O Secretário Regional informou que houve de uma semana do INETI para as empresas que se propõem vender, faltando contudo realizar em algumas ilhas. Para algumas situações a Direcção de Serviços de Energia servirá de filtro atendendo a que poderá verificar a qualidade do projecto aquando do seu parecer previsto no diploma. Quanto às energias eólicas os melhores locais para aproveitamento terá mais interesse para as empresas. Relativamente à venda de energia, este assunto foi tratado com a EDA, importa com este diploma incentivar a produção de energia para auto-consumo, mais do 20% estaríamos a financiar sistemas que são sempre ineficientes. Relativamente ao Estatuto do auto-produtor temos empresas como a SINAGA ou o Nicolau de Sousa Lima que neste momento debitam na rede e pretende-se fazer a adaptação da legislação nacional aos Açores.

O Deputado Jorge Macedo referiu que há cálculos que prevêem a poupança de 276 euros por ano se uma família instalar um equipamento de eólicas, o que num investimento de 6 000 euros este só será rentável passados 5 ou 6 anos, questionando se não seria possível aumentar os 20% de venda de energia, previsto no diploma, de modo a tornar mais aliciante o investimento.

O Secretário Regional disse que se for a EDA a investir, a eficiência dos equipamentos é superior, os locais serão melhores escolhidos. A EDA entendia que a percentagem deveria ser menor, todavia, importa aliciar os domésticos, porque o seu contributo irá fazer baixar o consumo de combustíveis fósseis.

O Deputado Artur Lima realçou o papel da energia eólica e perguntou se estava previsto uma campanha de sensibilização, tendo o Secretário Regional



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

referido a Feira sobre energias renováveis levada a efeito aquando da Feira lar, campo e mar e às campanhas de poupança de energia.

A Deputada Ana Isabel perguntou porque razão este diploma não se aplicava às Grandes empresas, ao que o Secretário respondeu que o seu número era muito pequeno, estas estão já a investir no aproveitamento de energias renováveis e têm capacidade para recuperar o investimento realizado neste domínio.

Analisado o diploma a Comissão dê parecer favorável por maioria, com os votos a favor dos Deputados do Partido Socialista e abstenção, com reserva para o Plenário, dos Deputados do Partido Social Democrata.

Para a especialidade o PS apresentou a seguinte proposta de alteração:

Artigo 13.º

(...)

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação

Angra do Heroísmo, 23 de Junho de 2006.

O Relator

(Henrique Correia Ventura)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente

(José de Sousa Rego)